

**1º SRI**  
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL:** Aptº 404 do prédio em construção à Rua Capitão Rezende, nº 35 com direito a uma vaga de garage, e correspondente fração ideal de 0,014 do respectivo terreno, que mede: 86,00m pela Rua Capitão Rezende mais 8,22m em curva de 5,00m de raio, concordando com o alinhamento da Rua Miguel Fernandes, à esquerda 21,00m pela Rua Miguel Fernandes, fundos 98,40m confrontando parte com terreno da Rua Vaz/ de Toledo de Paulo José Ferreira, na extensão 26,40m e parte restante com o terreno da Rua Miguel Fernandes, de Venâncio Gomes na extensão de 72,00m à direita 22,30m confrontando com o prédio 321 antigo 105 da Rua Vaz de Toledo, de Walter Pereira e outros ou sucessores e parte com a área do Município a ser investido a este mesmo imóvel. **PROPRIETÁRIA:** CAMPO-COMPANHIA AUXILIAR DE MELHORAMENTOS PRODUÇÃO E OBRAS. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 2-B, fls.59, sob nº 8619 (matrícula base) R.4, registrado em 05.04.1979. Memorial de Incorporação - registrado sob o nº R.5/8619.-----PM

**R.1/24575 - HIPOTECA:** Certifico, que por escritura de 12.02.1980 do 16º Ofício de Notas L.º 222, fls.80, RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, sediada nesta cidade na Av. Presidente Vargas nº 409/7º andar, inscrita no CGC sob o número 33.634.734/0001-81, concedeu a CAMPO - COMPANHIA AUXILIAR DE MELHORAMENTOS PRODUÇÃO E OBRAS, inscrita no CGC sob o nº..... nº 33.536.343/0001-24, com escritórios nesta cidade a Av. Erasmo Braga, nº 277 sobre loja, com interveniência dos fiadores ANTONIO CARLOS FRANÇA OURIVIO, advogado e sua mulher DULCE DA VEIGA LIMA OURIVIO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CIC sob o nº 008.607.607-82; ADOLFO PEDRO NIECKELE, engenheiro, CIC 003.025.117-68, assistido de sua mulher ANA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS, do lar, CIC número ..... 058.450.767-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes nesta cidade, um empréstimo no valor de ..... R\$69.271,860,00 equivalentes na data do título a 143, digito a ..... 142.000,00000 UPCs/BNH destinado ao custeio da construção e comercialização de 66 unidades residenciais e somente construção de 14 unidades que integrarão o prédio 35 da Rua Capitão Rezende, o qual será liberado em 25 parcelas na forma estipulada no título, que com os juros e correção monetária serão pagos até o dia 07.09.1982, na forma do título, mediante garantia em hipoteca de 1º grau dentre outros do imóvel acima matriculado. Rio de Janeiro, 26 de março de 1980.-----PM

**R.2/24575 - PROMESSA DE VENDA:** Certifico, que por escritura de 18 de dezembro de 1979, lavrada em Notas do 16º Ofício, L.º 2222, fls. 36, Campo - Cia. Auxiliar de Melhoramentos, Produção e Obras, com sede nesta cidade, CGC nº. 33.536.343/0001-24, prometeu vender a Fernando de Araujo, engenheiro mecânico e s/m Myrian Costa de Araujo, pro

professora, brasileiros, CIC nºs. 252.870.877/72 e 267.974.887/53 casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, o imóvel acima matriculado, pelo preço de CR\$1.245.000,00, a ser pago na forma estabelecida na escritura. O imposto de transmissão foi pago em 12/03/1980, pela guia nº 24/16773. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1981...-ALC

Av.3/24575 - DESLIGAMENTO: Nos termos da escritura de 10/03/1982, lavrada em Notas do 16º Ofício, desta cidade, Lº 2326, fls. 26, a credora autorizou o desligamento do apartamento 404 da hipoteca mencionada no R.1. Rio de Janeiro, 19 de março de 1985...-LC

R.4/24575 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura que deu origem ao Av.3, a proprietária efetivou a promessa de venda em favor de Fernando de Araujo e s/m Myrian Costa de Araujo, todos qualificados no R.2, pelo preço de CR\$1.245.000. O imposto de transmissão foi pago em 12/03/80, pela guia nº. 24/16773. Rio de Janeiro, 19 de março de 1985. ...-LC

R.5/24575 - HIPOTECA: Ainda nos termos da escritura acima, os com-pradores deram o imóvel em 1ª hipoteca a Residência Cia. de Crédito Imobiliário do Rio de Janeiro, já qualificada, para garantir uma dívida de CR\$2.907.920, que com os juros de 10/12% ao ano, digo, ao mês sujeitas a correção monetária, será paga no prazo de 180 meses em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 10/04/1982. Rio de Janeiro, 19 de março de 1985...-LC

Av.6/24575 - EMISSÃO DE CÉDULA: O crédito Imobiliário e representado pela cédula hipotecária nº 18125/02 série 129/07 emitida pela credora em 10/03/1982, a seu favor, contra os devedores. Rio de Janeiro, 19 de março de 1985...-LC

AV.7/24575 - NOVA DENOMINAÇÃO: A requerimento de 12.05.1988 e demais documentos anexos, ora arquivados, fica averbada a nova denominação social de "COMIND RIO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" que anteriormente era denominada RESIDENCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CGC sob o nº33.634.734/0001-81. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1988...-PMS

R.8/24575 - COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento Particular de 15.03.1988 e demais documentos previstos em Lei, pelos quais os proprietários, já qualificados nos atos R.2 e 4, venderam o imóvel objeto a MARIA DAS DORES MACENA DA COSTA, comerciária e seu marido MAURO LEITE CRUZ DA COSTA, contabilista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os nºs 090.143.577-53 e 039.784.197-34, pelo valor de CZ\$2.366.303,75. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº464-305.257-7 em 20.06.1988. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1988...-PMS

AV.9/24575 - SUB-ROGAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular, pelo qual os adquirentes, já qualificados no ato R.8, sub-rogou-se no débito relativo ao ato R.5, hoje atualizado para CZ\$1.566.303,73, a

**IMÓVEL** Rua Capitão Rezende, nº 35 - Apt.º 404

**L.º 2-H FLS. 270**

**1º SRI**  
 Capital-RJ

**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CIDADE DO RIO DE JANEIRO

a ser pago em 108 meses, juros de 4,90% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 15.03.1988. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1988.---PMS

AV.10/24575 - REFORMULAÇÃO DE CÉDULA: Nos termos do mesmo Instrumento, fica reformulada a Cédula de nº18125/02 série 129/07 de 10 de março de 1982 objeto do ato AV.6, em igual condições e vencimento da hipoteca e sub-rogação existentes. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1988.---PMS

AV.11/24575 - RETIFICAÇÃO: Fica retificado o ato R.8 quanto ao nome do adquirente que é "MAURO LEITE LUZ DA COSTA" e não como constou. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1988.---PMS

AV.12/24575 - RAZÃO SOCIAL E CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício de 30.12.98 e demais documentos hoje arquivados, a Credora acima em virtude de alteração na sua razão social, passou a denominar-se COMIND PARTICIPAÇÕES S/A, CGC.nº.61.364.022/0001-25, que autorizou o cancelamento da hipoteca, bem como da Cédula hipotecária, objeto dos atos R.5 e AV.6. As custas foram pagas no valor de R\$69,34 (Ta-bela II). Rio de Janeiro, 08 de abril de 1999.---JS

Av.13/24575 - CONSTRUÇÃO: De acordo com o Artigo 213 § 1º da Lei 6015/73, certifico que a construção da unidade matriculada foi averbada em 25.02.1982 sob o nº Av.7 da Matrícula 8619. Tendo sido concedido o Habite-se em 11.02.1982. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2004.\*\*\*\*\*AL

Av.14/24575 - CERTIFICAÇÃO DE PACTO: - Nos termos de requerimento de 12/08/2013 e xérox de demais documentos hoje arquivados, certifico que foi registrado nesta data, no Lº 3/C-Auxiliar, fls. 025, sob o nº.4559, o Pacto Antenupcial, conforme escritura lavrada em 07/11/1985, na 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, livro nº.100, fls. 160, do casal: Mauro Leite Luz da Costa e Maria das Dores Macêna da Costa, casados pelo regime da **comunhão de bens**. Protocolo nº.367016, Lº 1-BG, fls. 077, talão nº 457515. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.//LFT.

R-15-24575 - PARTILHA: - Protocolo nº. 457087, Lº.1-CB, fls. 082, talão nº. 563323 de 11/10/2023. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 28/10/2022, no 36º Ofício de Notas da Comarca da Capital/RJ, Lº. 45-M, fls. 221 à 225, Ato 113, dos bens deixados por falecimento de MAURO LEITE LUZ DA COSTA, ocorrido em 29/05/2013, CPF nº. 039.784.197-34, o imóvel desta matrícula avaliado para os efeitos fiscais em R\$154.824,32, foi partilhado a 1) MARIA DAS DORES MACENA DA COSTA, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 090.143.577-53; 2) RAFAEL MACENA DA COSTA, brasileiro, professor, CPF nº. 072.686.687-32, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIANA MUNIZ CORREIA DA COSTA, brasileira, técnica em edificações, CPF nº.

079.763.717-62 e 3) **RENATO MACENA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, sem união estável, tecnólogo em RH, CPF nº 078.393.397-51, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 1/2 para a viúva e de 1/4 para cada herdeiro, tendo como advogada assistente Dr<sup>a</sup>. Katia de Lemos dos Santos, OAB/RJ nº. 147160. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº. 2022-2-069488-9-00, no valor de R\$3.406,14 em 29/06/2022. Rio de Janeiro, 08/12/2023. //ANK/ARV

R-16-24575 – **PARTILHA DE 1/2:** - Pelo mesmo protocolo que deu origem ao R-15, dos bens deixados por falecimento de MARIA DAS DORES MACENA DA COSTA, ocorrido em 11/01/2019, CPF nº. 090.143.577-53, 1/2 do imóvel desta matrícula avaliado para os efeitos fiscais em R\$77.412,16, foi partilhado a 1) **RAFAEL MACENA DA COSTA**, brasileiro, professor, CPF nº. 072.686.687-32, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIANA MUNIZ CORREIA DA COSTA, brasileira, técnica em edificações, CPF nº. 079.763.717-62 e 2) **RENATO MACENA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, sem união estável, tecnólogo em RH, CPF nº 078.393.397-51, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 1/4 para cada herdeiro, tendo como advogada assistente Dr<sup>a</sup>. Katia de Lemos dos Santos, OAB/RJ nº. 147160. Isento do imposto de transmissão conforme Lei Estadual 7.174/2015, artigo 8º, inciso XI, com redação da Lei Estadual 7786/2017, através da guia nº. 2022-2-069602-4-00. Rio de Janeiro, 08/12/2023. //ANK/ARV

AV-17-24575 – **INSCRIÇÃO E CL** – Ainda pelo mesmo protocolo que deu origem ao R-13, consta que o imóvel desta matrícula está inscrito no cadastro municipal sob o nº.1.561.344-1 e C.L. nº.0.6761-1. Rio de Janeiro, 08/12/2023. //ANK/ARV

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.com.br](http://www.ridigital.com.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

